



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000  
Estado de São Paulo – Fone: 3826.9500

## LEI Nº 2668 DE 02 DE JULHO DE 2007

**“Abre crédito especial no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), e dá outras providências.”**

**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO**, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

02.02 – ADMINISTRAÇÃO

04.122.0026.2047.3390.39 – R\$ 6.000,00 – FICHA Nº 346

**Art. 2º** - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02- EXECUTIVO

02.02 – ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2004.3390.30 – R\$ 1.000,00 – FICHA Nº 11

04.122.0003.2005.3390.14 – R\$ 3.000,00 – FICHA Nº 15

04.122.0003.2005.3390.39 – R\$ 2.000,00 – FICHA Nº 16

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Uchoa, 02 de Julho de 2007.

  
**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro de Leis, e, em seguida publicado no mural da Prefeitura.

  
**MIRIAM DONHA PALHARINI**  
**DIRETORA DE GABINETE**

Site: [www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)  
Email: [pmdeuchoa@ig.com.br](mailto:pmdeuchoa@ig.com.br)